Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002585/2024, instaurado no DOERJ de 06/11/2024, tendo em vista o Decreto-Lei n° 220, de 18/07/75, **NOTIFICA** pelo presente EDITAL o servidor **SOLANGE CARVALHO DE QUEIROZ**, Cargo: professora, ID: 0249287-4, CPF820.010.657-87, e **FAZ SABER** que deverá comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde e/ou solicitar cópia pela via eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2631394

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Rio Claro.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 003/2014.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de Janeiro de 2025.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/0092/2014
*Omitido no D.O. de 14/01/2025.

Id: 2632200

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 236/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Trajano de Moraes.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 236/2014.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de Janeiro de 2025.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI- E-17/001/2157/2014
*Omitido no D.O. de 14/01/2025.

Id: 2632201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 095/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Rio Bonito.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 095/2014.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de Janeiro de 2025.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI- E-17/001/1196/2014
*Omitido no D.O. de 14/01/2025.

Id: 2632198

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 209/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de São José do Vale do Rio Preto.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 209/2014.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de Janeiro de 2025.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI- E-17/001/1811/2014
*Omitido no D.O. de 14/01/2025.

Id: 2632199

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-EMOP-RJ, torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 14.133/2021, que fará realizar no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 043/2024.
TIPO: Menor Preço Unitário.
OBJETO: Execução de obras para reforma do Restaurante localizado na Rua Lacerda Sobrinho, nº 72, Centro, município de Campos dos Goytacazes, visando a reabertura do Restaurante Popular de Campos (Restaurante do Povo Romilton Bárbara).
DATA/HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO: Até 25/03/2025, às 23:59 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 26/03/2025, às 09:00 horas.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 26/03/2025, às 11:00 horas.
ORIGEM DO RECURSO: PT 08.306.0467.4577. ND 4490 FR 122
LOCAL: As propostas comerciais serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Todas as referências a datas e horários observarão a hora oficial de Brasília/DF.
PROCESSO Nº SEI-330003/002661/2024.

Id: 2632167

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

LICITAÇÃO: Nº 008/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a construção de muro de divisa no Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CIRAAD Duque de Caxias), Unidade do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, localizado na Rua Castro Lopes, s/nº - Sarapui, no município de Duque de Caxias.
DATA DO CERTAME: 02/04/2025
HORA: 11:00h
LOCAL: EMOP - Empresa de Obras do Estado do Rio de Janeiro, localizada no Campo de são Cristóvão, nº138 - 4º andar/ sala 404. São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ.
VALOR ESTIMADO: Sigiloso. Os recursos orçamentários que serão utilizados para a realização desta contratação são provenientes da descentralização de crédito que se deu através da Resolução Conjunta DEGASE/EMOP Nº 124.
PROCESSO Nº SEI-330003/002007/2024.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, onde poderão obter todas as informações sobre a Licitação, podendo alternativamente ser retirado no sítio eletrônico desta Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, www.emop.rj.gov.br.

Id: 2632173

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato AGENERSA nº 005/2025
PARTES: Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA e a T. P. S. dos Santos Servicos e Eventos LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de Buffet (coffee break, almoço e coquetel), incluindo material de apoio (produtos, equipamentos, mão de obra).
VALOR: R$ 549.690,00 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
EMPENHO Nº: 2024NE00050.
GESTOR TITULAR: Renata Costa Pompas, ID. Funcional nº 2930426-1.
GESTOR SUPLENTE: Gilda Fátima de Oliveir Silva Baltar, ID. Funcional nº 3502505-0.
FISCAL: Gilda Fátima de Oliveir Silva Baltar, ID. Funcional nº 3502505-0.
FISCAL: Erica Erotildes da Rocha, ID. Funcional nº 2712973-0.
FISCAL: Flávio Baptista Silveira, ID. Funcional nº 2025383-4.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-480002/001311/2025.

Id: 2632177

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 016/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e CLARO S/A.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.
VALOR: R$ 320.168,40 (trezentos e vinte mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO: Artigo 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/001158/2021.

Id: 2632194

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2024.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
VALOR: R$ 296.552,80 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO: Artigo 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-490001/000213/2024.

Id: 2632202

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, torna público que será realizada a convocação da AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2025. com a finalidade de dialogar, colher sugestões e prestar esclarecimentos de possíveis dúvidas referentes ao processo licitatório para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação dos serviços comuns de engenharia, sendo esses a Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, incluindo, quando necessário, adequações e modernizações sob demanda, dos conjuntos habitacionais abrangidos pela política habitacional de interesse social, divididos em 11 lotes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos, por meio de Sistema de Registro de Preços, na forma do disposto no processo administrativo SEI-490001/000442/2024.

1.DOS OBJETIVOS

1.1. A referida audiência pública será aberta a toda sociedade.
1.2. A Audiência Pública terá por objeto debater, dialogar, colher sugestões e prestar esclarecimentos de possíveis dúvidas referentes ao processo licitatório para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação dos serviços comuns de engenharia, sendo esses a Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, incluindo, quando necessário, adequações e modernizações sob demanda, dos conjuntos habitacionais abrangidos pela política habitacional de interesse social, divididos em 11 lotes, inclusive fornecimento de insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos, por meio de Sistema de Registro de Preços
1.3. A Audiência Pública terá por finalidade prestar esclarecimentos à população, colher sugestões, sanar possíveis dúvidas referentes ao Termo de Referência objeto da Audiência Pública, permitir a manifestação dos interessados, possibilitar melhor entendimento do mercado fornecedor e dar mais transparência ao processo de contratação pública, alcançando por consequência, maior economicidade.
1.4. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:
A partir da ampla publicidade deste edital de audiência pública, estará aberto o prazo para indagações, informações, esclarecimentos e sugestões, sobre o objeto do Termo de Referência, momento em que as respostas serão prestadas pelos membros da Comissão, através do e-mail institucional subuserdpe.sehis@habitacao.rj.gov.br;
Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a presente Audiência Pública, serão prestados pelos membros da e Subsecretaria de Habitação de Interesse Social (SEHIS/SUBHIS) e a Subsecretaria de Urbanização, Saneamento, Erradicação de Riscos e Desastres e Projetos Especiais (SEHIS/SUBUSERDPE) em dias úteis, no horário de expediente, através do e-mail institucional;
Os questionamentos enviados até 48 horas antes da data de abertura da audiência poderão ser respondidos por e-mail, sem prejuízo de manifestação oral na ocasião da sessão pública, caso ainda reste dúvida sobre o assunto;
Os questionamentos não respondidos no prazo supracitado serão respondidos até o prazo fatal estabelecido neste edital;
O Termo de Referência será apresentado e detalhado pelo setor técnico demandante. Após o final da apresentação feita pela Subsecretaria de Urbanização, Saneamento, Erradicação de Riscos e Desastres e Projetos Especiais (SEHIS/SUBUSERDPE), será aberta a palavra aos presentes, com manifestações orais limitadas a 2 (dois) minutos, sendo todas as indagações registradas em ata, considerando o número de participantes e a duração total prevista na agenda;
As perguntas não respondidas durante a audiência devido a sua limitação de tempo, ou necessidade de análise maior, terão suas respostas publicadas no site da SEHIS, assim como a íntegra da ata final; e Registra-se que em caso de necessidade, a equipe técnica poderá realizar um intervalo de, no máximo 30 (trinta) minutos, para agrupamento e respostas formuladas durante a sessão.
1.4.1. Durante a apresentação, haverá a oportunidade de todos participarem ativamente no aperfeiçoamento do modelo de contratação existente para que atenda aos interesses das empresas prestadoras de serviço, deste órgão e da população do nosso Estado, contando com a imediata informação e esclarecimento, prestada pela comissão sempre que possível.
1.4.2. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão deliberadas pela Subsecretaria de Urbanização, Saneamento, Erradicação de Riscos e Desastres e Projetos Especiais (SEHIS/SUBUSERDPE).
Parágrafo Terceiro: A Subsecretaria de Habitação de Interesse Social (SEHIS/SUBHIS) poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes de acordo com as necessidades que surgirem.
1.5. Transcorridas as explanações pelos expositores e as eventuais manifestações dos participantes, a Subsecretaria de Habitação de Interesse Social (SEHIS/SUBHIS), fará as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.
1.6. Será dada oportunidade de encaminhamento de propostas de alterações ao projeto, eventuais dúvidas e sugestões após o encerramento da Audiência Pública n.º 01/2025, por meio de mensagem enviada ao correio eletrônico subuserdpe.sehis@habitacao.rj.gov.br, em até 5 (cinco) dias úteis às 18h00min, após a realização da Audiência, com vistas a um modelo mais justo e eficiente para todos os envolvidos, momento em que estarão encerradas as propostas para alterações e esclarecimentos.
2.DO HORÁRIO E LOCAL
2.1. A sessão da audiência pública Nº 01/2025, será pública e com a participação dos interessados, e realizar-se-á dia 24 de março de 2025, às 12 h, no Prédio EMOP, situado na Rua Campo de São Cristóvão n° 138 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20921-440, 2º Andar no Auditório do IEEA, com encerramento às 17h.

3-DO CRONOGRAMA

3.1. Publicação do Edital de Audiência Pública n.º 01/2025 com divulgação no DOERJ, Jornal de grande circulação, Site SEHIS e Sistema SIGA. 11/03
3.2. Abertura do prazo para recebimento de indagações, sugestões, informações, esclarecimentos e contribuições, relacionadas ao Termo de Referência via e-mail subuserdpe.sehis@habitacao.rj.gov.br. 12/03 a 17/03
3.3. Abertura e pronunciamento da Audiência Pública n.º 01/2025- 24/03 às 14h
3.4. Encerramento da Sessão Pública n° 01/2025 - 24/03 às 17h
3.5. Data limite para recebimento de sugestões, questionamentos, esclarecimentos e contribuições relacionadas ao Termo de Referência, via e-mail: subuserdpe.sehis@habitacao.rj.gov.br, após o encerramento da Audiência Pública. 28/03 às 17h

4.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Termo de Referência e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS https://www.rj.gov.br/habitacao/ ou por solicitação, através do e-mail: subuserdpe.sehis@habitacao.rj.gov.br.
4.2. O aviso do presente Edital será afixado no quadro de avisos da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social/SEHIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em Jornal de grande circulação, bem como no Sistema SIGA e no Sítio Eletrônico desta Secretaria.

Consulta ao Processo público nº SEI-490001/000442/2024.

Id: 2632244

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação do Contrato n° 012/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável e o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.
OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a retificação a Cláusulas primeira (OBJETO DA CONTRATAÇÃO), Cláusula Segunda (VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO), Cláusula Quinta (PREÇO) e Cláusula Sexta (PAGAMENTO), do referido contrato.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.
PROCESSO Nº SEI-280001/000453/2024.

Id: 2632209

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO**: Contrato nº 01/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR e a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 11 de Março de 2025 às 04:03:00 -0300.